



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210252

O Município de MEDICILÂNDIA, através do(a) FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.406.403/0001-04, com sede na TRAVESSA DOM EURICO, 1035, representado por ILTOMAR CARVALHO DOS SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J. M. R. PAIXÃO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 17.554.646/0001-13, com sede na RUA DOZE DE MAIA, 1022, CENTRO, Medicilândia-PA, CEP 68145-000, representada por JOSE MARCOS ROSA PAIXAO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 0,11% na quantidade original do contrato Nº 20210252, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, aumentando o valor do contrato em R\$ 251,00 (duzentos e cinquenta e um reais), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 221.882,45 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

QUANT. INICIAL	QUANT. ADITIVADA	% DE AUMENTO	ITENS	UNITÁRIO	TOTAL
75	18	24,00%	DVD RW	R\$ 6,50	R\$ 117,00
450	10	2,22%	ESPIRAL 20MM	R\$ 1,00	R\$ 10,00
100	10	10,00%	TESOURA 17CM	R\$ 10,00	R\$ 100,00
500	5	1,00%	APONTADOR PARA LÁPIS, TIPO SIMPLES	R\$ 0,80	R\$ 4,00
80	1	1,25%	PASTA REGISTRADOR A-Z LOMBO LARGO, OFÍCIO A -4 COLORIDA	R\$ 20,00	R\$ 20,00
TOTAL					R\$ 251,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2021 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16.
Exercício 2021 Atividade 0916.123650402.2.040 Manutenção do Ensino Infantil-30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MEDICILÂNDIA - PA, 27 de Dezembro de 2021

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA-PA



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA



FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA
CNPJ(MF) 30.406.403/0001-04
CONTRATANTE

J. M. R. PAIXÃO EIRELI
CNPJ 17.554.646/0001-13
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____